

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2023/SNPTA-MPOR**

Processo nº 50000.038874/2020-60

Interessado: CODERN - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE, ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO - APMC

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50000.038874/2020-60, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 23/2023/CONAR-SNPTA-MPOR/CGAR-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (6968600), bem como nos Despachos nº 30/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7002536) e nº 249/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (7004622), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 1.902 de 3 de março de 2023, APROVAR o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA relativo à área vinculada à Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN/RN), no Porto de Maceió/AL, denominada MAC 11, destinada à movimentação e armazenagem de granel líquido, especialmente combustível.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários para que sejam adotadas as providências acerca da publicação de edital e dos trâmites relacionados ao leilão.

Oficie-se, ainda, à Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN/RN) e à Administração do Porto de Maceió (APMC) para conhecimento do Ato Justificatório em conjunto com o EVTEA (6968597), oportunidade em que deve ser ressaltado o caráter restrito das informações até a publicação do Edital de Licitação.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pierdomenico**, **Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 10/04/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7007237** e o código CRC **1949475D**.



Referência: Processo nº 50000.038874/2020-60



SEI nº 7007237

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: